



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 1.º de outubro de 2018.

Edição n. 2469

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atos Normativos.....	9
----------------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO N. 60/2018**

Dispõe sobre a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que dispõem os artigos 12, inciso V, e 16, *caput*, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinados com o artigo 13, *caput*, da Lei n. 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação dada pelas Leis n.s 11.297/98 e 12.497/2006, e com os artigos 22 e 23 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores do Ministério Público,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Fica designado o período de **26 a 30 de novembro de 2018** para a realização de eleição eletrônica para escolha do Corregedor-Geral do Ministério, biênio 2018/2020.

**Parágrafo único.** O horário de votação iniciará às 09h (nove) do dia 26 de novembro e transcorrerá de forma ininterrupta até às 16h (dezesesseis) horas do dia 30 do mesmo mês.

**Art. 2.º** A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, observados os seguintes procedimentos:

I - o eleitor receberá um e-mail em sua conta institucional ([.....@mprs.mp.br](mailto:.....@mprs.mp.br)), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu *login* e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II - o eleitor deverá acessar a página de votação por meio do endereço eletrônico fornecido no e-mail e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III - a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos a Corregedor-Geral, observada a ordem alfabética;

IV - o eleitor votará em apenas um candidato;

V - ao final do processo o sistema emitirá a mensagem "Voto registrado com sucesso", o que indica que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado.

§ 1.º Havendo algum problema, o sistema exibirá a mensagem "Voto não registrado". Neste caso, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente e, persistindo o erro, deverá entrar em contato com o suporte técnico, na da Unidade de Apoio ao Usuário, pelo telefone (51) 3295-1770, em horário de expediente.

§ 2.º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível seu voto será considerado "em branco".

§ 3.º Se o eleitor selecionar mais de um candidato, seu voto será considerado nulo.

§ 4.º O eleitor poderá repetir o procedimento de votação quantas vezes achar necessário, dentro do prazo estipulado

no art. 1.º, *caput*, sendo que somente o último voto registrado será considerado na apuração.

**Art. 3.º** Somente poderão concorrer à eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público os Procuradores de Justiça em efetivo exercício e que se inscreverem, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça e encaminhado à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 8º andar – Torre Norte, Porto Alegre, **até o dia 06 de novembro do corrente ano.**

**Art. 4.º** São eleitores todos os membros do Colégio de Procuradores que se encontram em efetivo exercício do cargo.

**Art. 5.º** A apuração será realizada no Auditório Marcelo Dario Muñoz Küfner, sito na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 3.º andar – Torre Sul, nesta Capital, pelos 03 (três) Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, no dia **30 de novembro de 2018**, em horário sequencial ao término da votação.

**Art. 6.º** Será considerado eleito e assim proclamado Corregedor-Geral do Ministério Público o Procurador de Justiça que obtiver o maior número de votos.

**Parágrafo único.** Havendo empate nos votos entre dois ou mais candidatos, será considerado eleito o candidato mais antigo no cargo.

**Art. 7.º** O Procurador-Geral de Justiça proclamará imediatamente o eleito, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

**Art. 8.º** O rol contendo os nomes dos Procuradores de Justiça que se candidataram a Corregedor-Geral estará disponível na INTRANET, acessível no *link* Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**Art. 9.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Provimento n. 54/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM N. 328/2018**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR**

- tendo em vista o que consta no PR.00975.00608/2017-3, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento do Dr. DIEGO PESSI, Promotor de Justiça de entrância intermediária, ID n. 3435911, para frequentar Curso de Mestrado em Ciências Políticas e Segurança Interna - ISCPsi, em Portugal, sem prejuízo à sua



classificação, no período de outubro a dezembro de 2018 e de fevereiro a junho de 2019, nos termos da Resolução n. 03/2010 - CSMP (Port. 0482/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 329/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00523/2018-5, a pedido, o servidor efetivo JOANIR BARTOLOMEU DALL'AGNOL GRIMA CARRILLO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n. 3369781, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 55% (cinquenta e cinco por cento), referentes a 11 (onze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 2731/2018).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00571/2018-4, a pedido, a servidora efetiva ROSELI ENGRACIO DE OLIVEIRA, Oficial do Ministério Público, classe "O", ID n. 3430146, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Assessor de Relações Públicas, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei n. 11.332/1999, Lei Complementar n. 10.845/1996 e conforme artigo 103 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 50% (cinquenta por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 2888/2018).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00473/2018-3, a pedido, o servidor

efetivo SIVO CASTELLI GREVEN, Agente Administrativo, classe "M", ID n. 3447804, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 9º e 17º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais equivalentes à totalidade da média das contribuições previdenciárias (Port. 2933/2018).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JAQUELINE STAEVIE RAMOS, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4296478, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, uma vez por semana, no período de 01 de outubro a 16 de novembro de 2018 (Port. 2873/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RICARDO ZORRER DA SILVA, Agente Administrativo, ID n. 3028275, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, duas vezes por semana, no período de 01 de outubro de 2018 a 05 de abril de 2019 (Port. 2910/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora LISIANE NUNES GOULART, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3444066, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, duas vezes por semana, no período de 01 de outubro a 01 de novembro de 2018 (Port. 2919/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora JANAÍNA MACHADO PIRES, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3782590, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, duas vezes por semana, no período de 01 de outubro a 16 de novembro de 2018 (Port. 2921/2018).

**REDUZIR**

- no período de 01 a 23 de outubro de 2018, a carga horária da servidora DEISE CRISTINA VIANA PEREIRA PADILHA, Oficial do Ministério Público, ID n. 2765780, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 7º da Lei n. 7.253/79 (PR.01600.00052/2018-3 - Port. 2870/2018).

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2018, a Portaria n. 2948/2012, que reduziu a carga horária do servidor LUCIANO WOLFFENBUTTEL, Médico Clínico-Geral, ID n. 3434095, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00592.00153/2012-4 - Port. 2895/2018).

**COMUNICAR**

- para os devidos fins, o falecimento do servidor aposentado, MILTON LUIZ SCHWENDLER, ocorrido em 29/07/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 18/0900-0001293-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **JANAÍNA MACHADO PIRES**, ID n. 3782590; OBJETO: permissão de



uso, mediante indenização, do veículo particular placas IUL9386, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de setembro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 18/0900-0001294-0**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **LISIANE NUNES GOULART**, ID n. 3444066; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IUF3939, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de setembro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 205/2018  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício.

**EDITAL N. 206/2018  
Resultado do Edital n. 194/2018  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
(DEMP 18/09/2018)**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00593/2018-8, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n. 194/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 037/2018**

**O COORDENADO DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.205/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Antônio Prado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Formolo Hender. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Claudia Formolo Hender. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades e danos ambientais decorrentes da lavagem de veículos com captação de água do Rio Leão, fato verificado na Lavagem do Pórtico, em Antônio Prado/RS. **INVESTIGADO(S):** Juliano José Soso, Lavagem do Pórtico. **LOCAL DO FATO:** Lavagem do Pórtico, Antônio Prado.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00055/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Everton Luís Resmini Meneses. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** POLUIÇÃO SONORA POR SOM AUTOMOTIVO. **INVESTIGADO:** DIEGO GUATEMI LOPES. **LOCAL:** BAGÉ.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00056/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Everton Luís Resmini Meneses. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** APURAR CRIAÇÃO DE ANIMAIS EM ZONA URBANA. **INVESTIGADO:** CLÉBER SILVEIRA. **LOCAL:** HULHA NEGRA.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.456/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camile Balzano de Mattos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Procedimento administrativo para acompanhamento das políticas públicas da instituição, implantação, regularização e gestão da Unidades de Conservação Parque Estadual Camaquã. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Camaquã.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.180/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Catuípe. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nilton Kasctin dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. **OBJETO:** Dano ambiental cometido por Olavo Adelar Wicineski, consistente na supressão de, em tese, aproximadamente 5,3 hectares de floresta nativa.



INVESTIGADO(S): Olavo Adelar Wicineski. LOCAL DO FATO: Esquina Bom Sucesso Interior Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00111/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina de Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível atividade de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros apresentando níveis insatisfatórios quanto à presença de resíduos de agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Andre Fernando D'Agostini. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00038/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente destruição de vegetação nativa dentro e fora de área de preservação permanente, bem como na construção de canais de drenagem, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na propriedade de Saulo Luis de Bortoli, situada na Localidade Espinilho, interior do Município de Cruz Alta. INVESTIGADO(S): Saulo Luis de Bortoli. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00069/2011. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Investigar possível degradação ambiental ocorrida no arroio Lajeado da Cruz, município de Cruz Alta. Investigado: Pedro Cardoso Pereira de Mello. INVESTIGADO(S): Pedro Cardoso Pereira de Mello. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.537/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar possível atividade potencialmente poluidora em desacordo com licença de operação. INVESTIGADO(S): Município de Muçum. LOCAL DO FATO: Município de Muçum.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.561/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: OCORRÊNCIA PATRAM. INVESTIGADO(S): ROBERTO MORETTO FRIGORÍFICO LTDA. LOCAL DO FATO: Município de Anta Gorda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.536/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar possível atividade potencialmente poluidora de atividade em desacordo com a licença obtida e lançamento de

dejetos diretamente ao solo. INVESTIGADO(S): Adenilson Bampi. LOCAL DO FATO: Município de Relvado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.084/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: DENÚNCIA ANÔNIMA REFERENTE À LISTA PESSOAS QUE ESTARIAM CRIANDO PÁSSAROS EM CATIVEIROS EM ENCANTADO. INVESTIGADO(S): Luis Alberto Guadagnin, Deo Luis Guadagnin. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.517/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar possível supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração do bioma mata atlântica, em desacordo com a legislação vigente, praticado por Tiago Antonio Strieski, no Município de Muçum/RS. INVESTIGADO(S): Tiago Antonio Strieski. LOCAL DO FATO: Município de Muçum.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00044/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: "Apurar aterramento em área de Preservação Permanente, área de banhado, com depósito irregular de resíduos sólidos urbanos tais como plásticos, madeiras, compensado, restos de construção civil, podas de árvores, etc.". INVESTIGADO(S): Claudio Lucas Ody. LOCAL DO FATO: Barão de Cotegipe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00045/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: "Apurar existência de indevida intervenção em APP com a supressão de vegetação em duas áreas distintas, sendo que uma atingiu a área de 0,7715 hectares rente a um córrego de água e a outra atingiu 0,4851 hectares de vegetação nativa em uma nascente de água, tudo sem autorização e licença ambiental". INVESTIGADO(S): Marcelo Marcos Balestrin. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00042/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: "Apurar existência de problemas de abastecimento de água potável e deficiências de saneamento na localidade de Porto Mauá, Município de Itatiba do Sul". INVESTIGADOS(S): Município de Itatiba do Sul e RGE. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00768.00018/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2469

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Apurar a ir(regularidade) do estabelecimento denominado Depósito de Areia Nova Prata, localizado na Rodovia BR 116, Km 15, em Esteio. Requerente: anônimo. Investigado: Depósito de Areia Nova Prata. Local: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00771.000.223/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Acompanhamento da implantação do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no âmbito do Município de Farroupilha. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FARROUPILHA. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.227/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: poluição sonora e desvio de finalidade na operação do "Tinas Bar". INVESTIGADO(S): Fátima Maria Contini da Fonseca - MEI. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.265/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: dano ambiental por obra de terraplanagem com aterramento de nascente, corte seletivo de árvores e canalização de curso de água, de parte de JHM Engenharia e potencial participação do Município de Garibaldi. INVESTIGADO(S): JHM Engenharia e Construções Ltda. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.420/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Adoção de providências para amenizar as consequências para a segurança pública e para a perturbação do sossego causadas pela aglomeração de pessoas no pátio do Posto Elluf. INVESTIGADO(S): Posto Elluf. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00054/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apuração e reparação de dano ambiental decorrente do uso indevido de agrotóxicos no perímetro urbano do município de Ijuí, em imóvel cuja posse é exercida pela Escola Estadual de Ensino Fundamental 24 de Fevereiro, situada no Distrito de Chorão, no Município de Ijuí/RS. investigados: Estado do Rio Grande do Sul, 36ª Coordenadoria Regional de Educação e Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental 24 de Fevereiro. INVESTIGADOS(S): E.E.E.F. 24 de Fevereiro, Estado do Rio Grande do Sul e 36ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00036/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apuração e reparação do dano ambiental decorrente de desassoreamento de curso d'água, sem licenciamento do órgão competente, no imóvel rural localizado no Rincão dos Pampas, interior do Município de Coronel Barros/RS. Investigado: Clovis Roberto Uecker. INVESTIGADO(S): Clovis Roberto Uecker. LOCAL DO FATO: Ijuí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00007/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaquí. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. OBJETO: apurar a ocorrência de obra de represamento de recurso hídrico (Arroio Jacuzinho), área de preservação permanente, bem como o consequente alagamento de parte da mata ciliar, ocasionando a morte de espécies arbóreas nativas. INVESTIGADO: Celso Paulino Rigo. LOCAL DO FATO: Itaquí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00047/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possível aterramento e descarte de resíduos de construção civil na Rua Guia Lopes, n. 1575, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo, RS. INVESTIGADO(S): GFI Participações Societárias Ltda. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00154/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Prática de danos à flora, no Clube Náutico Capingui, na localidade de São Judas Tadeu, Município de Mato Castelhano, tendo como investigado o Clube Náutico Capingui e como interessado o Núcleo de Pré-história e Arqueologia da UPF. INVESTIGADO(S): Clube Náutico Capingui. LOCAL DO FATO: Mato Castelhano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00083/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar ocupação de espaço público por obra irregular na Rua Rudi Bonow, em Pelotas. INVESTIGADO(S): Darci Hellwig. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01824.000.024/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Visa apurar construção em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Sonia Maria Schuh. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2469

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00855.00026/2011. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: INVESTIGADA: Nilda Novaes. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.827/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: intervenção em APP do Rio do Pinto. INVESTIGADO(S): Elvis Carvalho Titoni. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.380/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Relatar situação de poluição sonora ocasionada pela casa de festa Boate Dallas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua General Osório, próximo à prainha, em São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.346/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Solicitação de drenagem no Beco da Serraria. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.037/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes do beneficiamento e ter em depósito madeira nativa da espécie pau-ferro, ameaçada de extinção, sem documento de origem ou alvará de licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Pedro Juraci Wernek. LOCAL DO FATO: Cerro dos Amaros, s/n., Interior, em Pirapó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.403/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente de irregularidades estruturais junto ao parque de máquinas e oficina mecânica do Município de Toropi, em funcionamento sem autorização dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO(S): Município de Toropi. LOCAL DO FATO: Toropi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01914.000.379/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida

Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: fiscalizar os Municípios de Tucunduva e de Novo Machado quanto às medidas de controle ambiental, condições e restrições no âmbito de outros instrumentos, como o licenciamento urbanístico ou de funcionamento, aprovação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, dentre outros, nos termos do Email Circular Conjunto n. 01/2018/CAOMA/CAOURB. INVESTIGADO(S): Municípios de Tucunduva e de Novo Machado. LOCAL DO FATO: Comarca de Tucunduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00069/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano urbanístico decorrente da submersão da rede de esgotamento na Rua Antônio Aldonir Rolim, n. 241, Bairro Planalto, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00070/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Danos urbanísticos e ambiental decorrente do vazamento da rede de esgotamento cloacal na Rua Edson Vanderlei Santos Machado, n. 337, no Bairro Vila Paraíso, em Viamão /RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00071/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano urbanístico decorrente do entupimento da rede de esgotamento pluvial na Estrada RS-040, n. 20.371, no Bairro Morro Grande, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00067/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano urbanístico decorrente do entupimento da rede de esgoto da Rua Manoel Gomes de Oliveira, na Vila Augusta, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00933.00024/2011. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Objeto: Apurar eventual movimentação de terra, extração de aterro e terraplanagem, sem as devidas Licenças Ambientais, com a finalidade de parcelamento do solo. INVESTIGADOS(S): Município de Igrejinha e Pedro Augustin de Farias. LOCAL DO FATO: Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.376/2018. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente de corte seletivo de árvores nativas, uso de fogo e supressão de vegetação nativa, abertura de valas de drenagem, em parte, em Área de Preservação Permanente, sem licença de órgão ambiental competente na Linha Paca Norte, interior de Campina das Missões. INVESTIGADO(S): Rogério Benetti. LOCAL DO FATO: Linha Paca Norte, Campina das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.221/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: Declarações de Angielis Rizzon Rasador acompanhada de abaixo assinado, noticiando situação de perturbação do sossego e poluição sonora, causada pelo estabelecimento comercial denominado Choperia e Hamburgueria Draft, localizado na Rua Bernardo Michelin, n. 16, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Choperia Draft - EIRELI, Antônio Soldatelli. LOCAL DO FATO: Bernardo Michelin, 16, São Marcos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.233/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: Provimto n. 76/2014 determinando a instauração de PA Permanente para implantação do Programa RESsanear. INVESTIGADO(S): Município de São Marcos. LOCAL DO FATO: Município de São Marcos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.00007/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental por lançamento de resíduos líquidos ao lago Guaíba em desacordo com as exigências estabelecidas. INVESTIGADO(S): CMPC - Celulose Riograndense. LOCAL DO FATO: Guaíba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.00006/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Investigar o dano gerado pela empresa Criarmold Construtora Ltda, em razão da construção em Área de Preservação Permanente e a sua recomposição ou compensação. INVESTIGADO(S): Criarmold Construtora Ltda. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.112/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Davi Lopes Rodrigues Júnior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: investigar o comércio mineral irregular da empresa Assis Brasil Ltda. INVESTIGADO(S): Assis Brasil Ltda. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.114/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Davi Lopes Rodrigues Júnior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: investigar o comércio mineral da empresa Luís Carlos Garcia Nunez e Cia Ltda. INVESTIGADO(S): Luís Carlos Garcia Nunez e Cia Ltda.. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.125/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Davi Lopes Rodrigues Júnior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Para investigar risco à saúde pública e poluição ambiental produzida por esgotamento sanitário de residência na Rua Mário Fernandes da Cunha, n. 39. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02440.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: Dano ambiental decorrente de pesca predatória na Bacia Hidrográfica do Rio Jacuí. INVESTIGADO(S): Ainda Não Identificado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02440.00006/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: dano ambiental causado na Bacia hidrográfica do Baixo Jacuí decorrente da irrigação superficial com captação de água no Rio Jacuí sem licença ambiental ou em desacordo com as condicionantes desta. INVESTIGADO(S): Ainda Não Identificados. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02440.00008/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: Dano ambiental na Bacia Hidrográfica do Baixo Rio Jacuí decorrente do lançamento de esgotos sanitários sem tratamento. INVESTIGADO(S): Ainda Não Identificados. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Setembro de 2018.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.  
De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 190/2018**

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público,



que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.709/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Apurar a ausência de instrumento de trabalho para a Brigada Militar - 37.º BPM - etilômetro.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01788.000.096/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. OBJETO: Fiscalização do Presídio Estadual de Lavras do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lavras do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01788.000.094/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. OBJETO: Controle Externo: 3º Pelotão da Brigada Militar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lavras do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01788.000.093/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. OBJETO: Controle externo: Delegacia de Polícia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lavras do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.199/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Debate a cerca da construção de Presídio de Segurança Mínima em São Lourenço do Sul.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Setembro de 2018.

**LUCIANO VACCARO**,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **PROVIMENTO N. 05/2018-CGMP**

Altera o Provimento n. 003/2017-CGMP, que dispõe sobre o Sistema de Verificação da Regularidade do Serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 28, inciso I, da Lei Estadual n. 7.669/1982, e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n. 00035.000.574/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21 do Provimento n. 071/2017-PGJ;

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Altera o art. 4.º, inciso XII, do Provimento n. 003/2017-CGMP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º [...]

[...];

XII – Procedimentos preparatórios em andamento por mais de 180 (cento e oitenta) dias;”

**Art. 2.º** Este provimento entra em vigor a partir de 1.º de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

**MARCELO LISCIO PEDROTTI**,

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício.